



penela

100%!



penela
DUCA BEM

Regulamento do Concurso Penela 100%!

1. Objectivos

O Concurso de ideias "Penela 100%!" é uma iniciativa do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela e do Município de Penela, e tem como objectivos:

- Elevar o sentimento de auto-estima dos jovens sobre o Concelho de Penela;
- Reforçar a identidade e o conhecimento sobre o Concelho de Penela;
- Fomentar a criatividade dos jovens e desafiá-los a assumir responsabilidades sobre o futuro do Concelho;

2. Destinatários

O Concurso é dirigido aos alunos dos 8º e 9º anos de Escolaridade e dos Cursos de Educação e Formação do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro – Penela, no ano lectivo de 2009/2010;

3. Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser elaborados em grupo (máximo 4 elementos), realizados fora das actividades lectivas e orientados pelo director de turma.

Os trabalhos deverão ser apresentados em um exemplar impresso e em suporte digital.

Podem ser consideradas outras quaisquer formas de apresentação complementares, tais como maquetas, vídeo, entre outras.

4. Critérios de Avaliação

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade (40%);
- Exequibilidade da ideia (30%);
- Adequação aos objectivos do concurso (30%);

5. Candidaturas

As propostas deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos identificativos:

Nome do professor facilitador, nome dos alunos, ano de escolaridade, turma e nome do grupo.

6. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio: Viagem a Ormesson-Sur-Marne durante 3 dias, acompanhados pelo professor orientador ou outro adulto designado para o efeito, nomeado pelo Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro de Penela;

2.º e 3.º Prémios: Viagem a Lisboa, por 1 dia, num programa a configurar com o Agrupamento de Escolas;

Prémio de Participação: 2 entradas no Cinema de Penela, em período a designar, para cada um dos participantes e um acompanhante;

7. Júri

Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação de um Júri composto por um elemento da direcção da escola, os directores das turmas participantes, um responsável pelo projecto ao Concurso "Faz Portugal Melhor" e um elemento a designar pelo Município de Penela.

O Júri fará a selecção dos melhores trabalhos, sendo a sua decisão soberana e inapelável.

8. Calendário

Período de candidatura (inscrições): 26 de Março de 2010;

Entrega dos trabalhos: até 23 de Julho na sede do Agrupamento de Escolas;

Anúncio dos resultados: Na III Gala da Educação a realizar no dia 18 de Setembro 2010;

Entrega de prémios: Na Sessão Solene do Dia do Município (29 de Setembro de 2010), onde deverá ser feita uma breve apresentação dos trabalhos vencedores;

Exposição: No stand do Município durante a FAGRIP/ S. Miguel 2010;

9. Questões omissas

As dúvidas e questões omissas ao presente regulamento serão esclarecidas e decididas pelo júri.



Professor Facilitador: _____

Disciplina: _____

Contacto (telm. e/ou e-mail): _____

Nome do Grupo: _____

Nome dos Alunos: _____

Ano: _____

Turma: _____

Penela, de.....de 2010

As inscrições devem ser entregues na Direcção da escola até ao dia 26 de Março de 2010